

LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
FACULDADE NATALENSE PARA O DESENVOLVIMENTO DO
RIO GRANDE DO NORTE

ELIZABETH LOPES DOS SANTOS

Estudo da Compreensibilidade do Balanço Social da COSERN

NATAL/RN
2006

AB-29.743

FARN
BIBLIOTECA
Nº Reg ^M 000696
32 / 08/07

M
657.3
S234e
2006
ex.01

ELIZABETH LOPES DOS SANTOS

Estudo da Compreensibilidade do Balanço Social da COSERN

Monografia de pesquisa apresentada ao curso de Ciências Contábeis da Faculdade Natalense para o desenvolvimento do Rio Grande do Norte como requisito obrigatório para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientadora: Joana D'arc Medeiros Martins, Esp.

Natal/RN
2006

Catalogação na Publicação – Biblioteca da FARN
Setor de Processos Técnicos

Santos, Elizabeth Lopes dos

Balanço Social: estudo de compreensibilidade do balanço social da empresa
COSERN / Elizabeth Lopes dos Santos – Natal: FARN, 2006.

f.

Orientador: Joana D'arc Medeiros Martins (Esp.)

Monografia (Graduação em Ciências Contábeis) – Faculdade Natalense para o
Desenvolvimento do Rio Grande do Norte.

1. Balanço Social – Monografia. 2. Responsabilidade Social – Monografia.
I. Título.

RN/FARN/BC

CDU 657.3

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	4
1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO E PROBLEMÁTICA.....	4
1.2 OBJETIVOS.....	5
1.2.1 Objetivo Geral.....	5
1.2.2 Objetivos Específicos.....	5
1.3 JUSTIFICATIVA.....	5
2. REFERENCIAL TEORICO.....	6
2.1 RESPONSABILIDADE SOCIAL.....	6
2.2 BALANÇO SOCIAL.....	6
2.2.1 Histórico.....	6
2.2.2 Modelos de Balanço Social.....	7
2.2.3 Balanço Social do IBASE.....	9
2.2.4 Legislação Federal.....	10
2.2.5 Demonstração de Valor Adicionado (DVA).....	11
2.2.6 Relação Anual das Informações Sociais (RAIS).....	11
2.2.7 Objetivo da RAIS.....	12
3. METODOLOGIA.....	14
3.1 TIPO DE PESQUISA	14
3.2 COLETA DE DADOS.....	14
3.3 ANÁLISE DOS DADOS.....	15
4. ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	16
4.1 CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA.....	16
4.2 TIPOS DE DADOS DA PESQUISA.....	18
5 CONCLUSÃO FINAL.....	22
REFERÊNCIAS	23
APÊNDICE.....	25
ANEXOS.....	28

ELIZABETH LOPES DOS SANTOS

Estudo da Compreensibilidade do Balanço Social da COSERN

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Contábeis da Faculdade Natalense para o desenvolvimento do Rio Grande do Norte e aprovada em ____ de _____, pela banca examinadora composta pelos seguintes membros:

Joana D'arc Medeiros Martins, Esp
Orientador

Adriana Isabel Backes Steppan, Msc
Membro Examinador

Cíntia Almeida, Esp
Membro Examinador

Dedico este trabalho ao meu filho João Pedro dos Santos Neto, pelo apoio, compreensão e por ele ser um presente de Deus na minha vida.

A ele muito obrigada.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus pela minha vida, sabedoria e força que me deu e me dar a cada dia da minha vida, onde sempre superei com muito êxito.

Aos meus pais por tudo que fizeram por mim e eu ser a pessoa que eu sou hoje. E em especial ao meu pai João Pedro (in memorian). Obrigado pai por tudo.

A meu filho João Pedro, pela compreensão e ausência que precisei e pelas noites que ele sempre me esperava quando eu chegava da Faculdade.

A meu ex-companheiro Aguinaldo pela força que sempre me deu para estudar. Obrigado por tudo.

A meu namorado Elvys pela força, paciência, compreensão, aceite meus agradecimentos você é muito especial na minha vida.

A minha orientadora Prof^a Joana D'arc pela força de vontade e paciência por ajuda nesse trabalho, aceite de coração meus agradecimentos, que deus lhe abençoe.

As minhas amigas de trabalho, pela força, pelas palavras de incentivo, muito obrigada.

A minha Amiga Joseane pelas palavras de incentivo em momentos difíceis.

Enfim agradeço a todas as minhas amigas de Faculdade que de forma direta ou indiretamente contribuíram para esta realização.

Obrigada Deus por tudo.

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo mostrar a compreensão do balanço social da empresa COSERN no entendimento com os alunos do curso de ciências a contábeis. A metodologia utilizada neste estudo foi à pesquisa bibliográfica e de campo onde foi aplicado um questionário contendo perguntas fechadas e abertas. O Balanço Social relatar-se a responsabilidade social que as empresas precisam desenvolver. O balanço social alcançou maior projeção somente a partir da campanha lançada em 1997 pelo IBASE liderada pelo sociólogo Hebert de Souza (Betinho). Os resultados do estudo mostraram que 78% dos alunos pesquisados conhecem o Balanço social e 51% entenderam o que balanço social da COSERN evidencia.

Palavras-chave: Estudo da Compreensibilidade. Balanço Social da COSERN

ABSTRAT

This work has as objective to show the understanding of the social rocking of company COSERN in the agreement with the pupils of the course of countable sciences. The methodology used in this study was the bibliographical research and of field where it was applied a questionnaire I contend closed and open questions. The Social Rocking to tell social responsibility to it that the companies need to develop. The social rocking only reached greater projection from the campaign launched in 1997 for the IBASE led for the sociologist Hebert de Souza (Betinho). The results of the study had shown that 78% of the searched pupils know the Rocking social and 51% they had understood what social rocking of the COSERN evidences.

Key -Word: Study of the Compreensibilidade. Social rocking of the COSERN

1 INTRODUÇÃO

A responsabilidade social das empresas é cada vez mais debatida em todo o mundo. Tem surgido uma busca de novas formas que procuram dar maior enfoque aos recursos humanos. O problema é que inexistente uma forma de "contabilizar" o potencial dos recursos humanos.

Embora já existam implementado em diversos países o "Balanço Social", consideradas como demonstrativos técnicos gerenciais que englobam conjuntos de informações sociais da empresa.

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO E PROBLEMÁTICA

Balanço Social é o nome dado à população de um conjunto de informações e de indicadores dos investimentos e das ações realizadas pelas empresas no cumprimento de sua função social junto aos seus funcionários, ao governo e às comunidades com que interagem, direta e indiretamente.

Balanço Social é um instrumento de gestão e de informação que visa evidenciar, da forma mais transparente possível, informações econômicas e sociais, de desempenho das entidades, aos mais diferenciados usuários, entre estes os funcionários.

Segundo Tinoco (2001, p. 15):

O Balanço Social: contempla, também, uma série de informações de caráter qualitativo, entre as quais as mais importantes destacam-se: informações relativas à ecologia, em que se evidenciam os esforços que as empresas vêm realizando para não afetar a fauna, a flora e a vida humana, vale dizer as relações da entidade com o meio ambiente; informações concernentes ao treinamento e à formação continuada dos trabalhadores; condições de higiene e segurança no emprego; relações profissionais; contribuições das entidades para a comunidade (adoção e educação de carentes, investimentos em atletas), explicitando a responsabilidade social e corporativa das organizações.

O estudo ora proposto foi analisado o Balanço Social da empresa COSERN, no sentido da sua compreensibilidade pelos alunos do Curso de Ciências Contábeis da FARN - Faculdade Natalense para o Desenvolvimento do Rio Grande do Norte.

Nesse sentido, emerge o seguinte problema de pesquisa: **Qual o grau de compreensibilidade dos estudantes do Curso de Ciências Contábeis da FARN do Balanço Social da empresa COSERN?**

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo Geral

- Analisar o grau de compreensão e conhecimento dos estudantes do Curso de Ciências Contábeis do Balanço Social da empresa COSERN.

1.2.2 Objetivos Específicos

- Analisar o Balanço Social da empresa COSERN do exercício de 2005;
- Identificar o entendimento do estudante do Curso de Ciências Contábeis da FARN no âmbito da responsabilidade social da empresa COSERN do exercício 2005.

1.3 JUSTIFICATIVA

Atualmente a sociedade tem destinado sua atenção para a responsabilidade social das empresas. Tal responsabilidade está diretamente relacionada com todas as pessoas envolvidas, seja no âmbito interno ou externo das empresas.

A sociedade necessita do entendimento do demonstrativo "Balanço Social", uma vez que tal demonstrativo evidencia onde foram aplicados os recursos das empresas.

O trabalho justifica-se por se tratar de um tema relevante, pois todas as organizações precisam ser bem claras, para si e para seus empregados, o conceito de responsabilidade, deve ter consciência sobre os reais efeitos de sua atividade na sociedade e no meio ambiente, e de seus impactos nos planos local, regional e nacional.

Nesse contexto, a finalidade do Balanço Social é prestar contas à sociedade das ações executadas, para tanto a sociedade necessita compreender o que está demonstrado nos balanços sociais que são divulgados.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Responsabilidade Social

Responsabilidade Social é um tema que vem sendo amplamente discutido. O que se discute hoje é a empresa não pode somente visar lucros. Ela é uma célula da sociedade e, como tal, tem o dever de prestar contas aos demais componentes.

2.2 Balanço Social

2.2.1 Histórico

- Década de 20
 - Começa a discussão sobre Balanço Social nos Estados Unidos.
- Década de 50
 - Fred Blum elabora um sistema de avaliação que pode ser considerado o precursor dos modelos atuais.
- Década de 70
 - Criada, na França, a Lei 77.769/77, que determina a publicação do balanço social para empresas com mais de 300 empregados.

De acordo com Iudícibus et al (2000, p. 31)

O Balanço Social busca demonstrar o grau de responsabilidade social assumido pela empresa e assim prestar contas à sociedade pelo uso do patrimônio público, constituído dos recursos naturais, humanos e o direito de conviver e usufruir dos benefícios da sociedade em que atua.

Para Tinoco (2001, p. 14),

Balanço Social é um instrumento de gestão e de informação que visa evidenciar, da forma mais transparente possível, informações econômicas e sociais do desempenho das entidades, aos mais diferentes usuários, entre estes os funcionários.

Esse conceito apresenta o Balanço Social como instrumento de gestão e de informação econômica e social.

Freire; Rebouças (2001, p. 69) assim se pronunciam:

O Balanço Social pode ser considerado como uma demonstração técnico-gerencial que engloba um conjunto de informações sociais da empresa, permitindo que os agentes econômicos visualizem suas ações em programas sociais para empregados (salários e benefícios), entidades de classe (associações, sindicatos), governo (impostos) e cidadania (parque, praças, meio ambiente etc.)

Segundo Batista (2000, p. 38) relata que:

A organização deve utilizar o Balanço Social como ferramenta gerencial de apoio à tomada de decisões quanto às estratégias a serem aplicadas. Vale salientar que o desenvolvimento econômico de uma empresa está diretamente ligado às relações sociais internas e externas, por isso pressupõe-se a relevância desse estudo para a sociedade

2.2.2 Modelos de Balanço Social

Existem diversos modelos de Balanço Social. Os principais modelos são voltados para indústrias e são aplicadas na França e na Bélgica. O modelo Português é semelhante ao Francês.

De um movimento nascido na Europa do pós-guerra e no contexto da Guerra Fria, as empresas privadas acabaram por se sensibilizar do dever de realizar ações

sociais. A própria necessidade imperiosa de recuperação dos países devastados pela guerra fez com que a consciência aflorasse nas entidades, dando impulso para uma nova filosofia de gestão. E para dar conta do quê, como, quando, onde e por que realizavam esse trabalho, originaram-se os balanços sociais, que em países como França, Itália e Espanha são objeto de extensas legislações que conferem rigor às publicações.

Até meado dos anos 30, a idéia de responsabilidade social e acesso à informação de cunho empresarial eram virtualmente desconhecidos por grandes corporações. A percepção comum era que o desempenho da empresa deveria ser de acesso restrito para proteger o dividendo do sócio.

Desde 1977, na França, em virtude de pressões sociais, em especial dos movimentos estudantis, assim como, pela própria conscientização de seu empresariado, tornou-se obrigatório à publicação do Balanço Social, ou Bilan Social, como o denominam. Foi através da lei nº. 77.769, de julho de 1977, estabelecendo que todas as empresas com mais de 700 empregados estavam obrigadas a publicá-lo, tendo em seguida, passado a abranger todas as com mais de 300 empregados. Para tornar mais claro o significado do Balanço Social na França, transcrevem-se os conceitos de Marquês (apud MARTINS, 1999, p.1), onde afirma que:

Em uma muito larga medida a empresa é o seu pessoal. Fazer um balanço social é, com efeito, em largo sentido descrever seu pessoal, a forma como este evolui, as diversas categorias que o compõe, as condições na qual trabalha como entra e como sai da empresa, a interface enfim, desde parceiro privilegiado com os outros membros dos que nós tínhamos qualificado de coalizão de interesses.

Percebe-se, dentro do conceito exposto, o Balanço Social Francês, abrange exclusivamente as relações empresa x empregado, estando dividido em 7 partes, contendo cada qual informações sobre:

- Dados relativos ao emprego;
- Remuneração e encargos;
- Benefícios adicionais;
- Condições de higiene e segurança no trabalho;

- Outras condições de emprego;
- Condições de vida do empregado pagam e de seus dependentes;
- Relações profissionais;
- Outras condições de vida e trabalho relevantes na empresa.

2.2.3 O Balanço Social do IBASE

Atualmente o Brasil é o país da América Latina com maior consciência e discussão, inclusive na imprensa, em torno do papel das empresas como agentes de transformação social (DAMANTE: NASSAR, 2002, p.10), apesar de algumas propostas anteriores, o debate em torno do Balanço Social alcançou maior projeção somente a partir de campanha lançada em 1997 pelo IBASE (Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas), liderada à época por seu então presidente, o sociólogo Hebert de Souza (Betinho). Esta campanha visava, principalmente, sensibilizar e estimular a noção de co-responsabilidade das empresas na busca de soluções para os profundos desequilíbrios da estrutura social do país. A fim de propiciar a maior visibilidade desta participação para o conjunto da sociedade, o IBASE elaborou um modelo de Balanço Social. A campanha contou ainda com o apoio do jornal Gazeta Mercantil, que a época, ofereceu a gratuidade do serviço de publicação para as empresas interessadas e de várias empresas e associações, que promoveram encontros e fóruns de discussão em torno das principais questões envolvidas e das contribuições para o aprimoramento da proposta inicial.

Com crescente demanda por “accountability” empresarial vinda e países europeus, países como a França, através da criação do “bilan social” em 1972, e Reino Unido, com o pacote instrumental do “Corporate report” em 1975, seriam pioneiros na “contabilidade social” de empresa. No Brasil, de certo o processo foi mais lento que na Europa e Estados Unidos. No entanto, com o fim do regime militar e da repressão política, o Brasil verifica uma explosão de organizações civil.

O exercício da cidadania, até então reprimindo, ganha novo impulso através da sociedade civil organizada, a qual naquele momento passa a atuar ativamente na promoção de política de cunho social. No Brasil, o movimento de apoio à responsabilidade social, ganha impulso a partir do ano 90 e é consequência do surgimento de um em números de organizações não governamentais saem como do crescimento não igualitário do ano do “milagre econômico” promoção de política de cunho social.

Dentre as propostas de Balanço Social existentes no Brasil, destacam-se:

Modelo proposto pelo IBASE - características:

- São fornecidas informações acerca de base de cálculo, com os valores referentes à receita líquida, lucro operacional e folha de pagamento bruta;
- São fornecidas informações acerca dos indicadores laborais, especificamente sobre alimentação, educação, saúde e outros;
- São fornecidos acerca dos indicadores sociais, apresentando-se os investimentos feitos em habitação, saúde e saneamento, além dos tributos pagos ao Governo, e ainda outros;
- São fornecidas informações acerca dos indicadores do corpo funcional;
- São fornecidas outras informações relevantes quanto ao exercício da responsabilidade social;
- É apresentado em duas colunas representativas do exercício atual em comparação com o anterior.

Projeto de Lei nº. 3.116/97 que tramitou no Congresso Nacional, de autoria das deputadas federais, Marta Suplicy, Maria da Conceição Tavares e Sandra Starling – características:

- Aproxima-se do modelo do IBASE;
- Previa que as empresas públicas e privadas com mais de 100 (cem) funcionários deveriam divulgar o Balanço Social;
- O projeto encontra-se arquivado desde 1998.

2.2.4 Legislação Federal

Projeto de lei nº. 0032/99 que tramita na Câmara dos Deputados, já tendo sido aprovado pela Comissão do trabalho (17/11/1999) e estando na Comissão de Finanças, de autoria do deputado Paulo Rocha que é a representação do Projeto de lei nº. 3.116/97.

2.2.5 Demonstração de Valor Adicionado – DVA

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM), também vem apoiando e incentivando a divulgação do Balanço Social, propondo a inclusão de informações sociais na Demonstração do Valor Adicionado (DVA), que através do projeto de reformulação da Lei das S/A, pretende que sua elaboração seja obrigatória. Seu modelo também se assemelha ao modelo do IBASE com quem se integrou.

Segundo de Lucca (1998, p. 28),

A Demonstração do Valor Adicionado é um conjunto de informações de natureza econômica. É um relatório contábil que visa demonstrar o valor da riqueza gerada pela empresa a distribuição para os elementos que contribuíram para sua geração.

A Demonstração do Valor Adicionado é parte do balanço Social. Além de iniciativas localizadas de alguns estados, como o Rio Grande do Sul e São Paulo, que buscam incentivar a elaboração deste demonstrativo, oferecendo algumas vantagens para os que apresentam.

2.2.6 Relação Anual das Informações Sociais - RAIS

A gestão governamental do setor ao trabalho com importante instrumento de coleta de dados denominado Relação Anual das Informações Sociais - RAIS, que desde 1975 através do Decreto 76.900, fornece informações que a identifiquem. E não se pode esquecer um modelo já existente é o único informativo social obrigatório que existe no Brasil e além deste, há ainda a Fundação Instituto de Desenvolvimento.

Empresarial e Social – FIDES e o Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social, ambos também atuando de forma a difundir entre as empresas a necessidade em elaborar o Balanço Social.

2.2.7 Objetivo da RAIS

- O Suprimento às necessidades de controle da atividade trabalhista no País;
- O provimento de dados para a elaboração de estatísticas do trabalho;
- A disponibilidade de informações do mercado de trabalho às entidades governamentais;
- Os dados coletados pela RAIS constituem expressivos insumos para atendimento das necessidades;
- Da legislação da nacionalidade do trabalho;
- De controle dos registros do FGTS;
- Dos sistemas de Arrecadação e de Concessão e Benefícios Previdenciários;
- De estudos técnicos de natureza estatística e atuarial;
- De identificação do trabalhador com direito ao abono salarial PIS/PASEP.

A Contabilidade, desde seus primórdios, busca atender as necessidades de informação de seus usuários. À medida que as relações econômicas foram se diversificando e tomando-se mais complexas, o nível de informações solicitadas precisou atendê-las, para tanto, necessário se tomou que abrangesse um a maior número de usuário com relatório que possibilitassem a tomada de decisões, atendendo-se às características qualitativas da informação contábil, entre as quais tempestividade, compreensibilidade e relevância, destacam-se todas, levando em conta a relação custo x benefício, de forma a evitar informações que produzam benefícios menores que os custos despendidos em sua obtenção. Seguindo esta linha vê-se hoje uma cobrança social crescente em torno dos benefícios ou prejuízos causados pela empresa em processos produtivos, de forma a se requerer um nível de Responsabilidade Social capaz de manter um equilíbrio entre vários elementos sociais e o ambiente natural no qual esteja inserido.

A contabilidade tem sido tradicionalmente utilizada como ferramenta para a tomada de decisão (HENDRILSEN apud IUDÍCIBUS, 1997), a partir de suas diversas abordagens: ética, comportamental, macroeconômica, sociológica e sistêmica. De acordo com este último enfoque (sistêmico), várias relações são objetos da contabilidade social: a relação da empresa com os empregados, com o meio ambiente e com a sociedade. O balanço social, instrumento de prestação de contas das ações sociais da empresa perante a sociedade, é parte da chamada contabilidade social, área subordinada ao grande sistema da Ciência Contábil. "Pode-se afirmar que ela é instrumento fornecedor de informação de caráter social e benefícios aos diversos tipos de usuários, como os gestores, os funcionários e a sociedade onde a empresa se encontra inserida". (RIZZI, 2002, p.180).

A responsabilidade social nas empresas vem sendo desenvolvida por profissionais que se empenham para a realização do trabalho social dentro do mundo dos negócios. No Brasil, segundo recentes trabalhos sobre o tema, ainda existe uma grande confusão na formulação de conceitos, onde responsabilidade social é vista como um trabalho filantrópico onde o foco principal está na imagem e na marca; quando na verdade ela pressupõe a "transformação dos sistemas de gestão", utilizando-se de um conjunto de ferramentas para a redefinição dos relacionamentos com toda a cadeia: acionistas, funcionários, fornecedores, entidades governamentais, ou seja, todos os relacionamentos dentro do contexto social em que atua a corporação, tendo como bases referenciais éticos, onde a verdade e a transparência significam segurança para a sociedade. Tudo isto, claro, baseado em resultados, seja através de relatórios ou auditorias para que a sociedade saiba como o recurso foi empregado.

3 METODOLOGIA

Segundo Demo (2001, p.19) metodologia “é uma preocupação instrumental. Trata das formas de se fazer ciência. Cuida dos procedimentos das ferramentas, dos caminhos”.

A metodologia apresentada neste estudo é bibliográfica, exploratória e pesquisa de campo.

3.1 TIPO DE PESQUISA

Quando aos fins a pesquisa pode ser bibliográfica e de campo. Bibliográfica porque foram baseados em consultas à bibliografia especializada, quais sejam: artigos científicos, livros, páginas da internet, revistas especializadas etc, com intuito de fornecer informações relevantes para elucidar os aspectos teóricos da pesquisa.

Segundo Silva (2003, p. 63).

Consiste na coleta direta de informação no local em que acontecem os fenômenos; é a que se realiza fora do laboratório. No próprio terreno das ocorrências. Não se deve confundir pesquisa de campo com coleta de dados, pois todas as pesquisas necessitam de coleta dos dados, porém, na pesquisa de campo, os dados são coletados in loco; com objetivos preestabelecidos, discriminado suficientemente o que é coletado.

3.2 COLETA DE DADOS

A pesquisa é também de campo, foram coletados dados com alunos do 3º e 4º ano, pelo motivo do aprofundamento das disciplinas com ênfase em Balanço Social, uma vez, que o Balanço Social é estudado na disciplina de Análise de balanço. Os alunos do 1º e 2º ano não estudaram a disciplina de análise de balanço foram realizados questionários contendo perguntas fechadas e abertas com alunos do Curso de Ciências Contábeis da FARN, para atingir os objetivos propostos do estudo.

3.3 ANÁLISE DOS DADOS

Os dados foram analisados de forma qualitativa e quantitativa. Utilizou-se do sistema Microsoft Excel, com o objetivo de possibilitar um melhor entendimento dos resultados.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

4.1 Caracterização da empresa

A Companhia Energética do Rio Grande do Norte – COSERN, Empresa do Grupo Neoenergia, tem como objetivo projetar, construir e explorar o sistema de produção, transmissão e distribuição de energia elétrica, bem como serviços correlatos. Vem alcançando níveis de eficiência que a situam como uma das melhores distribuidoras do País, sendo responsável pelo fornecimento de energia elétrica para 100% do território do estado do Rio Grande do Norte – 167 municípios.

Criada pela Lei Estadual nº. 2.721, de 14 de dezembro de 1961, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 3.878, de 8 de janeiro de 1962, ficou autorizada a funcionar como empresa de energia elétrica pelo Decreto Federal nº. 1.302, de 3 de agosto de 1962.

A COSERN iniciou a construção de linhas e redes no interior do estado, com o objetivo de eletrificar todo o Rio Grande do Norte, a partir da energia produzida pela Companhia Hidroelétrica do São Francisco – CHESF, já que na capital os serviços de energia elétrica estavam sob a responsabilidade da Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil – CFLNB.

Em 1968, já com 47 municípios dispondo de energia e 44.157 consumidores a COSERN, com o apoio da ELETROBRÁS, incorporou ao seu patrimônio a Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil, e em 1972 a Companhia de Melhoramentos Mossoró S/A – COMENSA.

Privatizada em 12 de dezembro de 1997, na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, a COSERN foi adquirida pelo consórcio formado pela Companhia de Eletricidade da Bahia – COELBA, Guaraniana S/A e UPTICK Participações S/A pelo preço de R\$ 676,4 milhões.

A COSERN possui um Código de Ética no qual estão estabelecidos seus valores, com igualdade para todos os níveis hierárquicos. Sua política é utilizada por toda a Empresa e o cumprimento é obrigatório para todos os profissionais, independente do nível hierárquico e da sua colaboração geográfica ou funcional, conforme descrição no próprio Código.

Sua divulgação é extensiva aos parceiros, com palestras e distribuição de exemplares, e aos clientes, em eventos, feiras e pela internet.

O Código de Ética, além de apresentado no Programa de Ambientação do Novo Empregado, é abordado com frequência nas reuniões trimestrais realizadas em todos os Postos de Atendimento do Estado, e divulgado na Intranet, jornal interno COSERN hoje e painéis internos.

A COSERN direciona todas as suas ações sustentadas no seu projeto de Empresa que é um documento que contempla a Missão, a Visão, o conjunto de Valores Princípios Gerais, Políticas e Objetivos Estratégicos concretos que norteiam a atuação da Empresa com todas as partes interessadas: clientes, empregados, acionistas, fornecedores e com a sociedade em geral.

Os valores mais importantes definidos são: "honestidade, respeito, comprometimento, exemplaridade, confiança, responsabilidade, justiça, solidariedade e dinamismo".

A empresa tem como missão "fornecer energia elétrica a seus clientes, em condições de excelência em qualidade, atendimento e segurança, a um preço competitivo, com rentabilidade adequada e preservando o meio ambiente"

A visão é "atingir nível de excelência que lhe permita vir a ser melhor empresa distribuidora de energia elétrica no Brasil."

O Sistema de Gestão da COSERN está baseado no Planejamento Estratégico e o Conselho de Administração, a Diretoria e as Superintendências realizam reuniões para acompanhar e avaliar resultados da Empresa, tomando como base as suas estratégias e planos de ação.

Outra ferramenta utilizada e que merece destaque é a Gestão por Objetivos. Os Objetivos são definidos anualmente, a partir das diretrizes encaminhados pela Holding

Neoenergia e desdobrados até o nível das Unidades, como forma de comprometer toda a força de trabalho na busca por resultados. O monitoramento é realizado por meio das reuniões do conselho de Administração, da Diretoria e das Superintendências e gerenciado sob a ótica do Balanced Scorecard – BSC.

4.2 Tipos de Dados da Pesquisa

GRÁFICOS

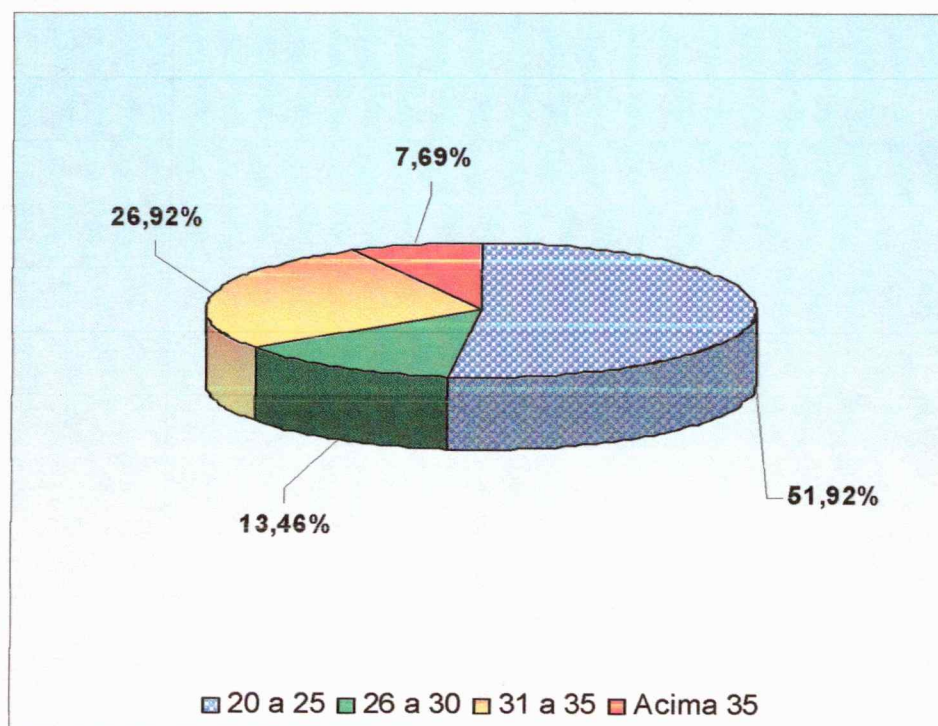


Gráfico 1: Faixa etária distribuição % dos entrevistados que entende Balanço Social vs. Que entenderam o Balanço da COSERN
Fonte: Dados da Pesquisa (2006)

Este gráfico representa a faixa etária dos entrevistados e nele foi observado que 51,92% que representam os alunos entrevistados na faixa etária entre 20 a 25 anos e outros % foram distribuídos nas demais faixas etárias.

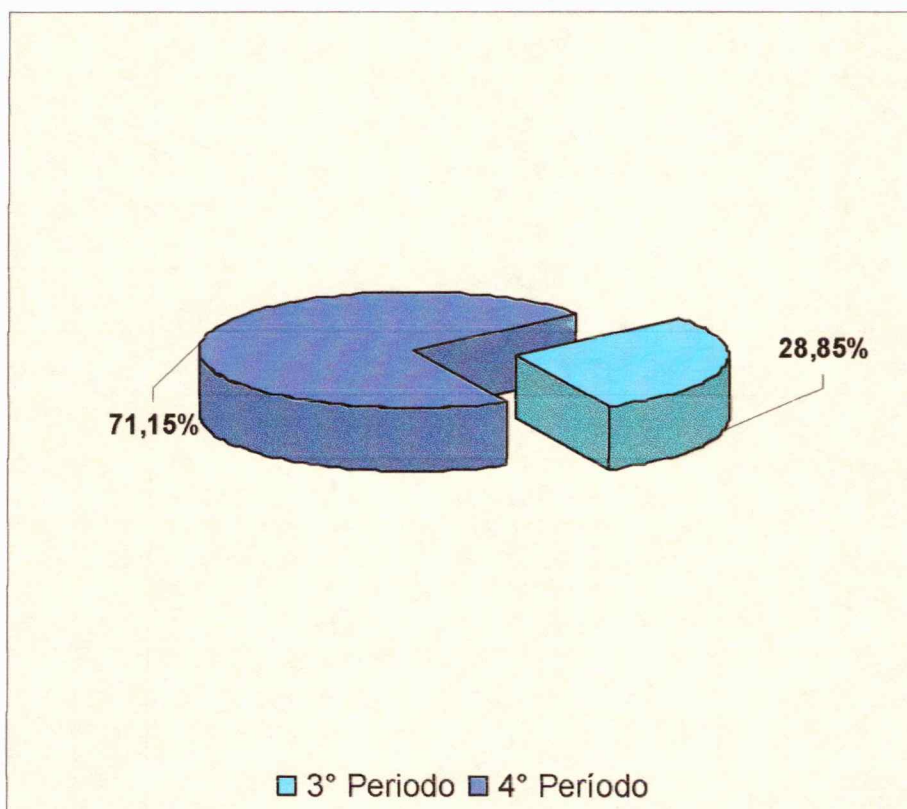


Gráfico 2: Distribuição% dos entrevistados por período de estudo
Fonte: Dados da pesquisa (2006)

Este gráfico representa a distribuição dos estudantes por período de estudo e constatou-se que 71,15% foram entrevistados no 4º período e 28,85% no 3º período.

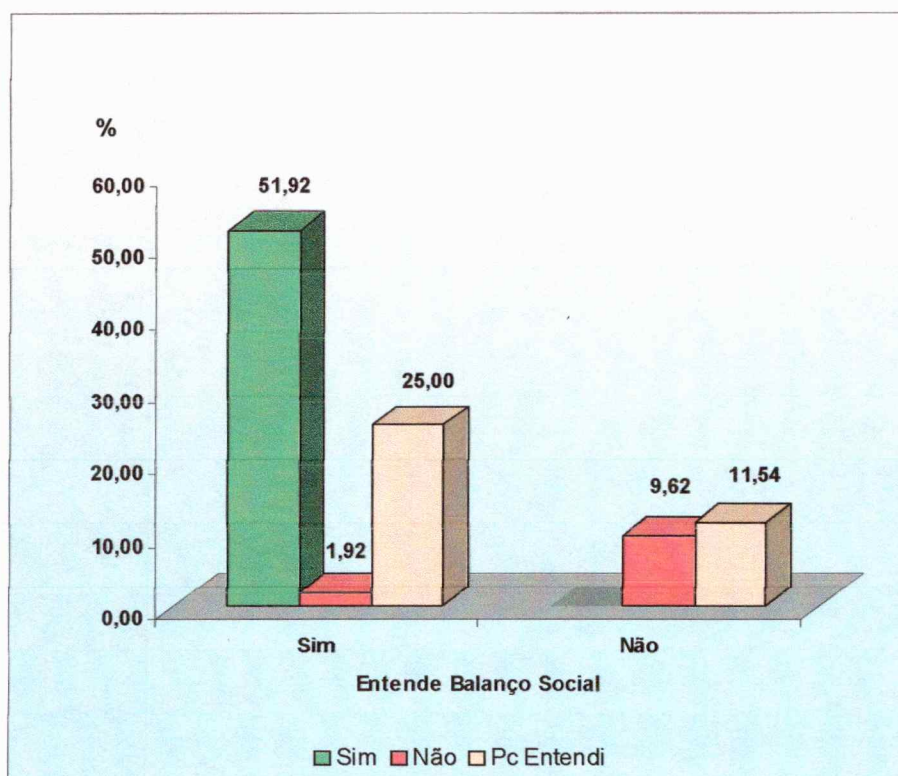


Gráfico 3: Distribuição % dos entrevistados que entende balanço social vs. que conhecem o balanço da COSERN.
Fonte: Dados da pesquisa (2006)

Este gráfico representa a distribuição dos estudantes que entenderam o balanço social e foi constatado que dos 60% dos estudantes, 51,92% responderam que sim e os demais foram distribuídos nas demais %.

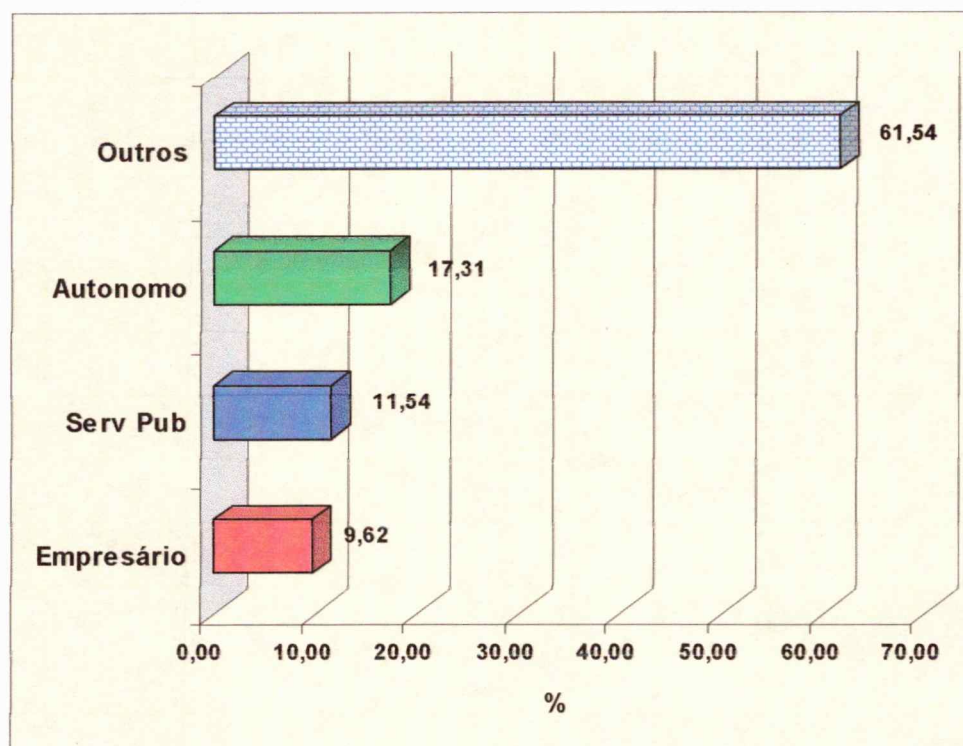


Gráfico 4: Distribuição % dos entrevistados por área de atuação.
Fonte: Dados da pesquisa (2006)

Este gráfico representa a atuação dos entrevistados é de 61,54% foi representado por todos os entrevistados e os demais percentuais foram distribuídos as demais profissões.

5. CONCLUSÃO FINAL

O objetivo deste estudo relaciona-se com a compreensão dos alunos no entendimento da análise do balanço social.

As análises revelam valores concordantes entre as metodologias apresentadas, sendo o entendimento analisado dentro dos questionários aplicado entre os alunos.

Constata-se, através do questionário aplicado, que 51,92% dos alunos entendem o balanço social, mas relatam que não compreenderam o balanço social da empresa COSERN, portanto, sugeriram que fosse mais claro, pois tinha muitas abreviaturas que não conheciam. Recomendo que posteriormente seja dando maior ênfase nesse trabalho, realizando pesquisa onde os alunos tenham maior compreensão e entendimento para que um balanço social de uma empresa seja analisado com exatidão.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Anderson Braga. **Um Modelo de Auditoria Social**. Disponível em: <http://www.cel.eesc.sc.usp.br/um_modelo_de_auditoria> Acesso em; 23 maio 2006.

ALVES, Luiz Antonio de Godoy. **Responsabilidade Social e Balanço Social da Empresa**. Disponível em: www.google.com.br. > Acesso em 24 nov 2006.

BANCO NACIONAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Gerência de Estudos Setoriais. Área Desenvolvimento Social. **Balanço Social e outros Aspectos da Responsabilidade Social Corporativa**. Rio de Janeiro, 2000. Disponível em: www.bndes.gov.br/conhecimento/relato/socialo2.pdf > Acesso em: 27 jun 2006.

BATISTA, Halcima Melo. **Proposta de um Modelo de Balanço Social Estudo de caso na Vicunha Nordeste S.A Industria Têxtil – Unidade II – Natal/RN 1995-1999**. Natal, 2000.

MELLENTHIN, Inge Vera Úrsula et al. Qualidade e Marketing na Relação Cliente e Sociedade. In: CONGRESSO NACIONAL DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO, 2002. Niterói: LATEC/UFF, 2002. Disponível em: <<http://www.latec.uff.br/artigos/51.pdf>> Acesso em 23 maio 2006.

O BALANÇO SOCIAL COMO INSTRUMENTO DE EVIDENCIAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL: **Um Estudo de Caso**. Disponível em: [www. Google. com.br](http://www.google.com.br)> Acesso em 24 nov 2006.

SILVA, Antônio Carlos Ribeiro. **Metodologia da Pesquisa Aplicada à Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2003.

TERRA, Carolina Frazon. **Tudo pelo Social** – A responsabilidade social empresarial com uma das atribuições de relações públicas, 2004 Monografia (Especialização em Gestão Estratégia e Comunicação Organizacional) Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.

TINOCO, João Eduardo Prudêncio. **Balanço Social**. São Paulo: Atlas, 2001

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração**. São Paulo: Atlas, 1998.

APÊNDICE

APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO

A aplicação deste questionário terá o objetivo principal à obtenção de dados para o projeto de pesquisa em estudo, apresentado ao curso de Ciências Contábeis da Faculdade para o Desenvolvimento do Rio grande do Norte da aluna: Elizabeth Lopes dos Santos, orientado pela Profª Esp. Joana Darc Medeiros Martins.

1. FAIXA ETÁRIA:

- ☐ Menor de 20 anos
- ☐ 20 a 25 anos
- ☐ 25 a 30 anos
- ☐ 30 a 35 anos
- ☐ acima de 35 anos

2. ESTADO CIVIL:

- ☐ Solteiro(a)
- ☐ Casado(a)
- ☐ Divorciado(a)
- ☐ Outros

3. GRAU DE ESCOLARIDADE:

- ☐ Técnico-Contábil
- ☐ Pós-graduado
- ☐ Graduado em _____
- ☐ Mestre ou Doutor em _____
- ☐ Estudante de Contabilidade

4. QUAL O PERÍODO QUE ESTUDA?

- ☐ 1º ano
- ☐ 2º ano

() 3º ano

() 4º ano

5. CONHECE UM BALANÇO SOCIAL?

() Sim

() Não

6. ÁREA DE ATUAÇÃO:

() Empresário

() Administrador

() Servidor Público

() Autônomo

() Outros

7. DE ACORDO COM A LEITURA DO BALANÇO SOCIAL ANEXO A ESSE QUESTIONÁRIO, VOCÊ, COMPREENDE O QUE A EMPRESA COSERN ESTÁ DIVULGANDO?

() Sim

() Não

() Pouco entendimento

8. CASO SEJA NEGATIVA OU DE POUCO ENTENDIMENTO A RESPOSTA ANTERIOR.

- Teria alguma sugestão para a estrutura do Balanço Social no intuito de facilitar esse entendimento?

ANEXOS

ANEXO A
BALANÇO SOCIAL 2005 – COSERN

1. Base de Cálculo	2005 - R\$ mil	2004 - R\$ mil
Receita Líquida (RL)	619.655	543.717
Resultado Operacional (RO)	117.273	111.017
Folha de Pagamento Bruta (FPB)	32.284	24.690

2. Indicadores Sociais Internos	R\$ mil	% sobre-FPB%	sobre-RL	R\$ mil	% sobre-FPB%	sobre-RL
Alimentação	2294	6,99	0,37	1658	6,72	0,30
Encargos sociais compulsórios	8.8864	27,00	1,43	7.221	29,25	1,33
Previdência privada	1.466	4,47	0,24	1.581	6,40	0,29
Saúde	1.307	3,98	0,21	1.167	4,73	0,21
Segurança e medicina do trabalho	877	2,67	0,14	290	1,17	0,05
Educação	207	0,63	0,03	51	0,21	0,01
Cultura	11	0,03	0,00	0	0,00	0,00
Capacitação e desenvolvimento profissional	279	0,85	0,05	290	1,17	0,05
Creches ou auxílio-creche	28	0,09	0,00	30	0,12	0,01
Participação nos lucros ou resultados	5.229	15,93	0,84	3.282	13,29	0,60
outros benefícios	1.305	3,98	0,21	0	0,00	0,00
Total - Indicadores Sociais Internos	21.867	66,62	3,52	15.570	63,06	2,85

3. Indicadores Sociais Externos	R\$ mil	% sobre - RO%	Sobre - RL	R\$ mil	% sobre - RO	% sobre RL
Educação	54	0,05	0,01	13	0,01	0,00
Cultura	2.049	1,75	0,33	1.423	1,28	0,26
Saúde e Saneamento	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Esporte	3	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Combate à fome e segurança alimentar	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Desenvolvimento Social	15.299	13,05	2,47	1.757	1,58	0,32
Outros	293	0,25	0,05	73	0,07	0,01
Total das contribuições p/ a sociedade	17.698	15,10	2,86	3.266	2,94	0,59
Tributos (Exceto Encargos Sociais)	276.809	236,04	44,67	206.879	186,35	38,05
Total - Indicadores Sociais Externos	294.507	251,14	47,53	210.145	189,29	38,64

4. Indicadores Ambientais	R\$ mil	% sobre - RO	% sobre - RL	R\$ mil	% sobre - RO	% sobre - RL
Relacionados com a operação da companhia	1.499	1,28	0,24	1.279	1,15	0,24
Em programas e/ou projetos externos	42	0,04	0,01	2	0,00	0,00
Total dos investimentos em meio ambiente	1.541	1,32	0,25	1.281	1,15	0,24

* Quanto ao abastecimento de metas anuais para minimizar resíduos, o consumo em geral na produção/ operação e aumentar a eficácia na utilização dos recursos naturais a empresa.

(x) não possui metas () cumpre de 0 a 50%
() cumpre de 0 a 50% () cumpre de 76 a 100%

(x) não possui metas () cumpre de 0 a 50%
() cumpre de 0 a 50% () cumpre de 76 a 100%

5. Indicadores do Corpo Funcional (1)	2005	2004
Nº de empregados ao final do exercício	683	651
Nº de admissões durante o exercício	54	42
Nº de empregados terceirizados	946	905
Nº de estagiários	55	64
Nº de empregados acima de 45 anos	220	225
Nº de mulheres que trabalham na companhia	173	153
% de cargos de chefia ocupados por mulheres	19%	8%
Nº de negros que trabalham na companhia	481	485
% de cargos de chefia ocupados por negros	59%	68%
Nº de portadores de deficiência ou necessidades especiais	27	24

6. Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial (1)	2005	Metas 2006
Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa	20,73	20,73
Número total de acidentes de trabalho	36	36
Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por:	() pela direção empregados (X) direção e gerência () todos os empregados	() pela direção empregados (X) direção e gerências () todos os empregados
Os padrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por:	() direção e todos(as) gerência empregados (X) todos os empregados as Cipa	() direção e todos os empregados (X) todos os empregados as Cipa
Quanto a liberdade sindical, ao direito da negociação coletiva, representação interna do(s) trabalhadores, a empresa:	() não se incentiva e envolve a OIT (X) segue as normas da OIT	() não se incentiva e envolve a OIT (X) Segue as normas da OIT
A previdência privada contempla:	() direção empregados () direção e gerência (X) todos os empregados	() direção empregados () direção e gerência (X) todos os empregados
A participação nos lucros ou resultados contempla:	() direção empregados () direção e gerência (X) todos os empregados	() direção empregados () direção e gerência (X) todos os empregados

Na seleção de fornecedores, os mesmos padrões éticos e de responsabilidade social e ambiental adotados pela Companhia:	() não são considerados	() são sugeridos	() são exigidos	() não são considerados	() são sugeridos	() são exigidos
Quanto à participação dos empregados em programas de trabalho voluntário, a Companhia:	() não se envolve	() apóia	() organiza e incentiva	() não se envolve	() apóia	() organiza e incentiva
Número total de reclamações e críticas de consumidores(as):	na empresa 254.015	no Procon 243	na Justiça 1.115	Na empresa 260.000	no Procon 250	na Justiça 1.200
% de reclamações e críticas atendidas ou	na empresa 100%	no Procon 94%	na Justiça 36%	Na empresa 100%	no Procon 100%	na Justiça 50%

solucionadas:						
---------------	--	--	--	--	--	--

Valor adicionado total a distribuir (em mil R\$):	Em 2005:	599.515		Em 2004:	527.279	
Distribuição do Valor Adicionado (DVA)	60% governo	7%		52% governo	7%	
	18% acionista	colaboradores	1% retido	20% acionista	colaboradores	1% retido
		14% terceiros			20% terceiros	

7. Outras informações (1)	
I.	O Balanço Social para o exercício findo em 31 de dezembro de 2004 foi reclassificado, quando aplicável, para fins de comparabilidade.
II.	A COSERN já apresenta-se em conformidade com o Decreto nº 3.298/99 (que regulamenta a Lei nº 7.853/89), seção IV, art. 36, sobre o preenchimento dos cargos com pessoas portadoras de deficiência nas empresas com 100 (cem) ou mais funcionários(as).
III.	As metas estabelecidas para 2006 visam a melhoria contínua das informações, bem como o engajamento da empresa com a Responsabilidade Social.
IV.	Esta empresa não utiliza mão-de-obra infantil ou trabalho escravo, não tem envolvimento com prostituição ou exploração sexual de criança ou adolescente e não está envolvida em corrupção.
V.	Nossa empresa valoriza e respeita a diversidade interna e externamente.
VI.	Para esclarecimentos sobre as informações declaradas: Antelmo Ferreira de Oliveira, (84)3215-6122, antelmo@cosern.com.br
VII.	CNPJ: 08.324.196/0001-81 – Setor Elétrico – RN
(1) Informações não auditadas.	

ANEXO B
PROJETO DE LEI Nº. 0032 DE 1999
(Do Sr. Paulo Rocha)

Cria o balanço social para as
empresas que menciona e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. Ficam obrigadas a elaborar, anualmente, o Balanço Social:

I – as empresas privadas que tiveram cem empregados ou mais no ano anterior à sua elaboração;

II – as empresas públicas, sociedades de economia mista, empresas permissionárias e concessionárias de serviços públicos em todos os níveis da administração pública, independentemente do número de empregados.

Art. 2º. Balanço Social é o documento pelo qual a empresa apresenta dados que permitam identificar o perfil da atuação social da empresa durante o ano, a qualidade de suas relações com os empregados, o cumprimento das cláusulas sociais, a participação dos empregados nos resultados econômicos da empresa e as possibilidades de desenvolvimento pessoal, bem como a forma de sua interação com a comunidade e sua relação com o meio ambiente.

Art. 3º. O Balanço Social deverá conter informações sobre:

I – A empresa: faturamento bruto; lucro operacional; folha de pagamento bruta, detalhado o total das remunerações e valor total pago a empresas prestadoras de serviço;

II – Os empregados: número de empregados existentes no início e no final do ano, discriminando a antigüidade na empresa; admissões e demissões durante o ano; escolaridade, sexo, cor e qualificação dos empregados; número de empregados por faixa etária; número de dependentes menores; número mensal de empregados temporários; valor total da participação dos empregados no lucro da empresa; total da remuneração paga a qualquer título às mulheres na empresa; percentagem de mulheres em cargos de chefia em relação ao total de cargos de chefia da empresa; número total de horas-extras trabalhadas; valor total das horas-extras pagas;

III – valor dos encargos sociais pagos, especificando cada item;

IV – Valor dos tributos pagos, especificando cada item;

V – Alimentação do trabalhador: gastos com restaurante, ticket - refeição, lanches, cestas básicas e outros gastos com a alimentação dos empregados, relacionando, em cada item, os valores dos respectivos benefícios fiscais eventualmente existentes;

VI - Educação: valor dos gastos com treinamento profissional; programas de estágios (excluídos salários); reembolso de educação; bolsas escolares; assinaturas de revistas; gastos com biblioteca (excluído pessoal); outros gastos com educação e treinamento dos empregados, destacando os gastos com os empregados adolescentes; relacionando, em cada item, os valores dos respectivos benefícios fiscais eventualmente existentes;

VII – Saúde dos empregados: valor dos gastos com planos de saúde; assistência médica; programas de medicina preventiva; programas de qualidade de vida e outros gastos com saúde; relacionando, em cada item, os valores dos respectivos benefícios fiscais eventualmente existentes;

VIII – Segurança no trabalho: valor dos gastos com segurança no trabalho, especificando os equipamentos de proteção individual e coletiva na empresa;

IX – Outros benefícios: seguros (valor da parcela paga pela empresa); valor dos empréstimos aos empregados (só o custo); gastos com atividades recreativas; transportes; creches e outros benefícios oferecidos aos empregados; relacionando, em cada item, os valores dos respectivos benefícios fiscais eventualmente existentes;

X – Previdência privada: planos especiais de aposentadoria; fundações providenciárias; complementações; benefícios aos aposentados; relacionando, em cada item, os valores dos respectivos benefícios fiscais eventualmente existentes;

XI – Investimentos na comunidade: valor dos investimentos na comunidade (não incluir gastos com empregados) nas áreas de cultura, esportes, habitação, saúde pública, saneamento, assistência social segurança, urbanização, defesa civil, educação, obras públicas, campanhas públicas e outros, relacionando, em cada item, os valores dos respectivos benefícios fiscais eventualmente existentes;

XII – Investimentos em meio ambiente: reflorestamento; despoluição; gastos com introdução de métodos não-poluentes e outros gastos que visem à conservação ou melhoria do meio ambiente, relacionando, em cada item, os valores dos respectivos benefícios fiscais eventualmente existentes;

§ único: Os valores mencionados no Balanço Social deverão ser apresentados relacionando-se o percentual de cada item em relação à folha de pagamento e ao lucro operacional da empresa.

Art. 4º. As empresas mencionadas no artigo 1º. deverão dar publicidade ao seu balanço social, na forma do artigo 7º e 8º. desta lei, até o dia 30 de abril de cada ano.

§ único: As empresas que são obrigadas a publicar balanço patrimonial e financeiro seguirão os prazos previstos na legislação específica, e farão publicar o Balanço Social juntamente com aquele.

Art. 5º O Poder Executivo poderá utilizar-se das informações do Balanço social das empresas com vistas à formulação de políticas e programas de natureza econômico- social, em nível nacional e regional.

Art. 6º É facultada às empresas não mencionadas nos incisos I e II do artigo 1º a apresentação do balanço social.

Art. 7º O Balanço Social será afixado na entrada principal dos estabelecimentos da empresa nos seis primeiros meses da sua divulgação.

Art. 8º É garantido o acesso e divulgação do Balanço Social aos empregados da empresa e às autoridades e órgão governamentais e do Legislativo, sindicatos, universidades e demais instituições públicas ou privadas ligadas ao estudo e à pesquisa das relações de trabalho ou da promoção da cidadania.

Art. 9º As obrigações contidas na presente lei não substituem quaisquer outras obrigações de prestação de informações aos órgãos públicos anteriormente estabelecidas pela legislação.

Art. 10 As empresas que não atenderem ou fraudarem, no todo ou em parte, ao disposto na presente lei, ficarão impedidas de participar de licitação e contratos da Administração Pública, de se beneficiar de incentivos fiscais e dos programas de crédito oficiais e serão sujeitas à multa pecuniária no valor a ser definido pelo Executivo, que será dobrada em caso de reincidência.

§ Único: O Poder Executivo deverá dar publicidade das empresas que não cumprirem o disposto no artigo 1º ao final de cada exercício.

Art. 11 O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias a contar da sua publicação, dispondo sobre as medidas necessárias à sua plena eficácia, inclusive sobre os critérios de fiscalização e os órgãos competentes ao seu fiel cumprimento.

Art. 12 Esta lei entra em vigor no exercício financeiro subsequente ao de sua publicação.

Art. 13 Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Um dos consensos mundiais neste final de século, expressado inclusive na Cúpula do Desenvolvimento Humano de Copenhague/95, diz respeito ao compromisso das empresas de se empenharem na promoção do desenvolvimento social.

Nas últimas décadas, assiste-se a uma crescente preocupação das empresas, no Brasil e em todo o mundo, em realizar investimentos que contribuam para a qualidade de vida de seus trabalhadores e da comunidade onde a empresa se insere.

Em nosso país, medidas de diferentes naturezas (incentivos fiscais, por exemplo) já têm sido tomadas com o intuito de estimular tais práticas.

Amplia-se a consciência sobre a responsabilidade de preservação do meio ambiente e da viabilidade de aplicação de parte dos lucros auferidos, em programas ou projetos que beneficiam não só os trabalhadores e trabalhadoras da empresa, mas também outros setores sociais.

Ao mesmo tempo, novos contextos marcam o mundo do trabalho, tais como a diminuição do trabalho assalariado, aumento da participação feminina e processos de reconversão tecnológica. Novos mecanismos de negociação entre empregados e empregadores são estabelecidos e se consolida, dada dia mais, a necessidade de maior visibilidade de indicadores desses contextos.

Acrescer a obrigatoriedade de elaboração do Balanço Social é responder a uma demanda de prestação de contas formal dos indicadores desses contextos.

Registre-se que desde 1997 é obrigatória, na França, a elaboração do Balanço Social das empresas, com grande detalhamento dos padrões de atendimento aos trabalhadores.

Trazendo o debate para o Brasil, este tema mereceu a atenção de Herbert de Souza, o Betinho, que propôs que fossem incluídas no Balanço Social novas dimensões, incorporando os investimentos das empresas na comunidade externa à empresa (Folha de São Paulo, 26.03.97), tendo as deputadas Marta Suplicy, Maria da Conceição Tavares e Sandra Starling, apresentado projeto de semelhante teor na última legislatura sob o nº 3.116. Embora não tenham sido reeleitas para esta legislatura, a importância da questão continua a exigir regulamentação, razão pela qual estou reapresentando o tema.

Apresentá-los numa só peça demonstrativa contribuirá para identificar o perfil social das empresas. Não gera novos encargos, nem novas cláusulas sociais, apenas expõe a realidade.

Elaborar o Balanço Social é um estímulo à reflexão sobre as ações das empresas no campo social. O Balanço Social estimulará o controle social sobre o uso dos incentivos fiscais ou outros mecanismos de compreensão de gastos com trabalhadores. Ajudará na identificação de políticas de recursos humanos e servirá como parâmetro de ações dos diferentes setores e instâncias da empresa, nos campos das políticas sociais.

Além disso, contribuirá, fundamentalmente, como encorajamento à crescente participação das empresas na buscas de maior desenvolvimento humano e vivência da cidadania.

Sala das Sessões.

Deputado Paulo Rocha PT/PA

ANEXO C
Câmara dos Deputados

PROJETO DE LEI Nº 3.116 DE 1997
(Das Sras. Marta Suplicy, Maria da Conceição Tavares e Sandra Starling)

Cria o balanço social para as empresas que menciona e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. Ficam obrigadas a elaborar, anualmente, o Balanço Social:

I – as empresas privadas que tiveram cem empregados ou mais no ano anterior à sua elaboração;

II – as empresas públicas, sociedades de economia mista, empresas permissionárias e concessionárias de serviços públicos em todos os níveis da administração pública, independentemente do número de empregados.

Art. 2º. Balanço Social é o documento pelo qual a empresa apresenta dados que permitam identificar o perfil da atuação social da empresa durante o ano, a qualidade de suas relações com os empregados, o cumprimento das cláusulas sociais, a participação dos empregados nos resultados econômicos da empresa e as possibilidades de desenvolvimento pessoal, bem como a forma de sua interação com a comunidade e sua relação com o meio ambiente.

Art. 3º. O Balanço Social deverá conter informações sobre:

I – A empresa: faturamento bruto; lucro operacional; folha de pagamento bruta, detalhando o total das remunerações e valor total pago a empresas prestadoras de serviço;

II – Os empregados: número de empregados existentes no início e no final do ano, discriminando a antigüidade na empresa; admissões e demissões durante o ano; escolaridade, sexo, cor e qualificação dos empregados; número de empregados por faixa etária; número de dependentes menores; número mensal de empregados temporários; valor total da participação dos empregados no lucro da empresa; total da remuneração paga a qualquer título às mulheres na empresa; percentagem de mulheres em cargos de chefia em relação ao total de cargos de chefia da empresa; número total de horas-extras trabalhadas; valor total das horas-extras pagas;

III – valor dos encargos sociais pagos, especificando cada item;

IV – Valor dos tributos pagos, especificando cada item;

V – Alimentação do trabalhador: gastos com restaurante, ticket- refeição, lanches, cestas básicas e outros gastos com a alimentação dos empregados, relacionando, em cada item, os valores dos respectivos benefícios fiscais eventualmente existentes;

VI - Educação: valor dos gastos com treinamento profissional; programas de estágios (excluídos salários); reembolso de educação; bolsas escolares; assinaturas de revistas; gastos com biblioteca (excluído pessoal); outros gastos com educação e treinamento dos empregados, destacando os gastos com os empregados adolescentes; relacionando, em cada item, os valores dos respectivos benefícios fiscais eventualmente existentes;

VII – Saúde dos empregados: valor dos gastos com planos de saúde; assistência médica; programas de medicina preventiva; programas de qualidade de vida e outros gastos com saúde; relacionando, em cada item, os valores dos respectivos benefícios fiscais eventualmente existentes;

VIII – Segurança no trabalho: valor dos gastos com segurança no trabalho, especificando os equipamentos de proteção individual e coletiva na empresa;

IX – Outros benefícios: seguros (valor da parcela paga pela empresa); valor dos empréstimos aos empregados (só o custo); gastos com atividades recreativas; transportes; creches e outros benefícios oferecidos aos empregados; relacionando, em cada item, os valores dos respectivos benefícios fiscais eventualmente existentes;

X – Previdência privada: planos especiais de aposentadoria; fundações providenciárias; complementações; benefícios aos aposentados; relacionando, em cada item, os valores dos respectivos benefícios fiscais eventualmente existentes;

XI – Investimentos na comunidade: valor dos investimentos na comunidade (não incluir gastos com empregados) nas áreas de cultura, esportes, habitação, saúde pública, saneamento, assistência social segurança, urbanização, defesa civil, educação, obras públicas, campanhas públicas e outros, relacionando, em cada item, os valores dos respectivos benefícios fiscais eventualmente existentes;

XII – Investimentos em meio ambiente: reflorestamento; despoluição; gastos com introdução de métodos não-poluentes e outros gastos que visem à conservação ou melhoria do meio ambiente, relacionando, em cada item, os valores dos respectivos benefícios fiscais eventualmente existentes;

Parágrafo Único: Os valores mencionados no Balanço Social deverão ser apresentados relacionando-se o percentual de cada item em relação à folha de pagamento e ao lucro operacional da empresa.

Art. 4º. As empresas mencionadas no artigo 1º. deverão dar publicidade ao seu balanço social, na forma do artigo 7º e 8º. desta lei, até o dia 30 de abril de cada ano.

Parágrafo Único: As empresas que são obrigadas a publicar balanço patrimonial e financeiro seguirão os prazos previstos na legislação específica, e farão publicar o Balanço Social juntamente com aquele.

Art. 5º O Poder Executivo poderá utilizar-se das informações do Balanço social das empresas com vistas à formulação de políticas e programas de natureza econômico- social, em nível nacional e regional.

Art. 6º É facultada às empresas não mencionadas nos incisos I e II do artigo 1º a apresentação do balanço social.

Art. 7º O Balanço Social será afixado na entrada principal dos estabelecimentos da empresa nos seis primeiros meses da sua divulgação.

Art. 8º É garantido o acesso e divulgação do Balanço Social aos empregados da empresa e às autoridades e órgão governamentais e do Legislativo, sindicatos, universidades e demais instituições públicas ou privadas ligadas ao estudo e à pesquisa das relações de trabalho ou da promoção da cidadania.

Art. 9º As obrigações contidas na presente lei não substituem quaisquer outras obrigações de prestação de informações aos órgãos públicos anteriormente estabelecidas pela legislação.

Art. 10 As empresas que não atenderem ou fraudarem, no todo ou em parte, ao disposto na presente lei, ficarão impedidas de participar de licitação e contratos da Administração Pública, de se beneficiar de incentivos fiscais e dos programas de crédito oficiais e serão sujeitas à multa pecuniária no valor a ser definido pelo Executivo, que será dobrada em caso de reincidência.

Parágrafo Único: O Poder Executivo deverá dar publicidade das empresas que não cumprirem o disposto no artigo 1º ao final de cada exercício.

Art. 11 O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias a contar da sua publicação, dispondo sobre as medidas necessárias à sua plena eficácia, inclusive sobre os critérios de fiscalização e os órgãos competentes ao seu fiel cumprimento.

Art. 12 Esta lei entra em vigor no exercício financeiro subsequente ao de sua publicação.

Art. 13 Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Um dos consensos mundiais neste final de século, expressado inclusive na Cúpula do Desenvolvimento Humano de Copenhague/95, diz respeito ao compromisso das empresas de se empenharem na promoção do desenvolvimento social.

Nas últimas décadas, assiste-se a uma crescente preocupação das empresas, no Brasil e em todo o mundo, em realizar investimentos que contribuam para a qualidade de vida de seus trabalhadores e da comunidade onde a empresa se insere.

Em nosso país, medidas de diferentes naturezas (incentivos fiscais, por exemplo) já têm sido tomadas com o intuito de estimular tais práticas.

Amplia-se a consciência sobre a responsabilidade de preservação do meio ambiente e da viabilidade de aplicação de parte dos lucros auferidos, em programas ou projetos que beneficiam não só os trabalhadores e trabalhadoras da empresa, mas também outros setores sociais.

Ao mesmo tempo, novos contextos marcam o mundo do trabalho, tais como a diminuição do trabalho assalariado, aumento da participação feminina e processos de reconversão tecnológica. Novos mecanismos de negociação entre empregados e empregadores são estabelecidos e se consolida, cada dia mais, a necessidade de maior visibilidade de indicadores desses contextos.

Acrescer a obrigatoriedade de elaboração do Balanço Social é responder a uma demanda de prestação de contas formal dos investimentos feitos na empresa.

Registre-se que desde 1977 é obrigatória, na França, a elaboração do Balanço Social das empresas, com grande detalhamento dos padrões de atendimento aos trabalhadores.

Trazendo o debate para o Brasil, este tema tem merecido a atenção de Herbert de Souza, o Betinho, que propôs que fossem incluídas no Balanço Social novas dimensões, incorporando os investimentos das empresas na comunidade externa à empresa (Folha de São Paulo, 26.03.97).

Apresentá-los numa só peça demonstrativa contribuirá para identificar o *perfil social das empresas*. Não gera novos encargos, nem novas cláusulas sociais, apenas expõe a realidade.

Elaborar o Balanço Social é um estímulo à reflexão sobre as ações das empresas no campo social. O Balanço Social estimulará o controle social sobre o uso dos incentivos fiscais ou outros mecanismos de compensação de gastos com trabalhadores. Ajudará na identificação de políticas de recursos humanos e servirá como parâmetro de ações dos diferentes setores e instâncias da empresa, no campos das políticas sociais.

Além disso, contribuirá, fundamentalmente, como encorajamento à crescente participação das empresas na busca de maior desenvolvimento humano e vivência da cidadania.

Sala das Sessões, 14 de maio de 1997.

Deputada **MARTA SUPPLY** (PT/SP)

Deputada **MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES** (PT/RJ)

Deputada **SANDRA STARLING** (PT/MG)

ANEXO D

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

BALANÇO SOCIAL

No dia 18 de janeiro passado, o Projeto de Lei sobre Responsabilidade Social, de autoria do Deputado Estadual César Buzatto, cujo texto contou com a contribuição deste Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul, foi transformado na Lei nº 11.440.

O referido diploma legal criou o Balanço Social para empresas estabelecidas no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, o qual será assinado por Contador ou Técnico em Contabilidade devidamente habilitado perante o CRCRS ao exercício profissional.

Sendo assim, os profissionais da Contabilidade deverão elaborar o Balanço Social das suas empresas clientes e encaminhá-los à Assembléia Legislativa do RS, até o final do mês de junho, para se credenciar à obtenção do referido Certificado, que será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Estadual.

Transcrevemos, a seguir, a Lei nº. 11.440, de 18-01-2000:

“Cria o Certificado Responsabilidade Social – RS – para empresas estabelecidas no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências”.

Paulo Odone Ribeiro, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no parágrafo 7º do artigo 66 da Constituição do Estado, que a Assembléia Legislativa aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Certificado Responsabilidade Social – RS – a ser conferido, anualmente pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, às empresas e demais entidades com sede no Rio Grande do Sul que apresentarem o seu Balanço Social do exercício imediatamente anterior.

Parágrafo único. Para fins do disposto no “caput” as empresas e demais entidades deverão encaminhar à Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul o seu Balanço Social até o último dia do mês de junho do ano seguinte ao de referência do Balanço.

Art. 2º - Para os fins desta Lei considera-se Balanço Social o documento pelo qual as empresas e demais entidades apresentam dados que permitam identificar o perfil da sua atuação social durante o exercício, a qualidade de suas relações com os empregados, o cumprimento das cláusulas sociais, a participação dos empregados nos resultados econômicos e as possibilidades de desenvolvimento pessoal, bem como a forma de interação das empresas e demais entidades com a comunidade e sua relação com o meio ambiente.

§ 1º - O Balanço Social de que trata o “caput” será assinado por Contador ou Técnico em Contabilidade devidamente habilitado ao exercício profissional.

§ 2º - Os dados financeiros constantes do Balanço Social deverão ser extraídos das respectivas demonstrações contábeis elaboradas na forma da legislação vigente.

Art. 3º - A Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul tornará pública a relação das empresas que apresentarem o Balanço Social, nos termos desta Lei, outorgando-lhes o Certificado de Responsabilidade Social – RS.

Parágrafo único. O Certificado de Responsabilidade Social – RS, de que trata o “caput” deste artigo, será entregue em Sessão Solene do Poder Legislativo Estadual.

Art. 4º - Dentre as empresas certificadas, a Assembléia Legislativa elegerá os projetos mais destacados, os quais agraciará com o Troféu Responsabilidade Social – Destaque RS.

Parágrafo único. Dentre os aspectos a serem considerados por ocasião da escolha, constarão:

I – impostos – taxas, contribuições e impostos federais, estaduais e municipais;

II – folha de pagamento bruta – valor total da folha de pagamento, incluídos os encargos sociais;

III – condições de trabalho – higiene e segurança de trabalho, número de acidentes de trabalho e número de reclamações trabalhistas;

IV – alimentação – restaurante, tiquete-refeição, lanches, cestas básicas e outros gastos com a alimentação dos empregados;

V – saúde – plano de saúde, assistência médica, programas de medicina preventiva, programas de qualidade de vida e outros gastos com saúde;

VI – educação – treinamento, programa de estágios, reembolso de educação, bolsas de estudos, creches, assinaturas de revistas, gastos com biblioteca, e outros gastos com educação e treinamento de empregados ou seus familiares;

VII – aposentadoria – planos especiais de previdência privada, tais como: fundações previdenciárias, complementações de aposentadoria e outros benefícios oferecidos aos aposentados;

VIII – outros benefícios – participação nos resultados econômicos, seguro, empréstimos, gastos com atividades recreativas, transportes e outros benefícios oferecidos aos empregados;

IX – contribuições para a sociedade – investimentos na comunidade nas áreas de cultura, esportes, habitação, saúde pública, saneamento, segurança, urbanização, educação, defesa civil, pesquisa, obras públicas, campanhas públicas e outros gastos sociais na comunidade, discriminando, inclusive, o número de horas destinadas por seu quadro funcional ao trabalho voluntário;

X – investimentos em meio ambiente – reflorestamento, despoluição, gastos com introdução de métodos não-poluente e outros gastos que visem à conservação e melhoria do meio ambiente, inclusive com educação e conscientização ambiental;

XI – número de empregados – número médio de empregados no exercício (registrados no último dia do período);

XII – número de admissões – admissões efetuadas durante o período;

XIII – políticas adotadas visando a diminuir a exclusão de determinados segmentos sociais – descrição sintética de políticas adotadas pela empresa no sentido de diminuir a exclusão social através da admissão social de idosos, deficientes físicos e outros, no seu quadro funcional.

Art. 5º - A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação desta Lei, constituirá comissão mista, com representantes de entidades da sociedade civil organizada para planejar o evento anual e deliberar sobre os critérios que nortearão a escolha das empresas a serem agraciadas com o Troféu Responsabilidade Social – Destaque RS.

Art. 6º - As despesas decorrentes da presente Lei serão cobertas pelos recursos orçamentários próprios, à conta do orçamento da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado, em Porto Alegre, 18 de janeiro de 2000.

Deputado Paulo Odone Ribeiro, Presidente."